

**TÓPICOS DE INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA
ADMINISTRAÇÃO INTERNA¹**

Constança Urbano de Sousa
Ministra da Administração Interna

Senhor Chefe do Estado-Maior do Exército
Senhor Comandante Geral da GNR
Senhor Comandante da Academia Militar
Senhor Professor Doutor Adriano Moreira
Senhoras e Senhores

Quero começar por afirmar o enorme gosto que tenho em estar aqui na Academia Militar, quer porque este estabelecimento de ensino superior público universitário militar vem formando há muitos anos os oficiais do Exército e da Guarda quer também porque desenvolve inúmeras outras ações de ensino, investigação e apoio à comunidade.

É igualmente com grande satisfação que, enquanto Ministra da Administração Interna, participo na sessão de abertura deste oportuno seminário organizado pela GNR e pela Academia Militar que visa refletir e debater as dinâmicas e as tendências da segurança e da segurança interna.

A “segurança” é um dos domínios mais mutáveis no tempo e no espaço, requerendo ajustes inerentes à volatilidade das preocupações e das perceções, conjugando fatores políticos, económicos e jurídicos e ainda o contexto social e as conjunturas interna e externa.

E a realidade é que, nos últimos anos, só não se alterou o facto de a segurança continuar a ser uma prioridade das populações, dos Estados e das organizações e continuar a exigir inúmeros recursos e capacidades. Quanto ao resto, podemos dizer que tudo de essencial se tem alterado no domínio da segurança, pois temos:

- Novos Atores, sejam eles perturbadores da segurança (ex. grupos terroristas, redes de criminalidade organizada) ou promotores da segurança (de Organizações internacionais a ONG's);
- Nova Tipologia de conflitos: essencialmente, intra-estatais (isto é, dentro de Estados e não entre Estados), frequentemente associados a

¹ Comunicação proferida na cerimónia de abertura do Seminário “A Segurança Interna no Século XXI: Tendências e Dinâmicas”, na Academia Militar, a 18 de janeiro de 2017.

tensões sectárias religiosas e étnicas, fragilidade/fracasso das autoridades estatais e muitos e diversos tipos de criminalidade (incluindo tráfico de pessoas e de armas) mas com impactos/efeitos muito para lá das fronteiras desses Estados em conflito;

- Novos Riscos e Ameaças à segurança que se somam às “dimensões tradicionais”, do terrorismo transnacional à cibersegurança, passando por violações massivas dos direitos humanos ou segurança energética, económica e ambiental;
- Novos Instrumentos de segurança – além dos tradicionais meios militares, policiais e de *intelligence*, tornaram-se mais relevantes os instrumentos jurídicos e os económico-financeiros, a ajuda ao desenvolvimento, o auxílio à estabilização e ao estabelecimento do Estado de direito, a interligação com a Proteção Civil ou novos mecanismos de cooperação internacional e ação coletiva;
- Novas Referências: o Estado deixou de ser a referência quase exclusiva do que *deve ser seguro*, passando as comunidades, os indivíduos e a Humanidade a constituir novas referências essenciais tal como também, noutra linha, entre nós, a União Europeia ou o Espaço Schengen são hoje referências incontornáveis;
- E, enfim, Novas Abordagens de segurança - com destaque para as conceções em torno da “segurança humana”, da “segurança global e completa” ou do *comprehensive approach*.

Destas dinâmicas e alterações basilares resulta uma grande erosão e uma enorme fluidez entre as tradicionais dimensões externa e interna da segurança. Contudo, isto não significa que não existem diferenças ou que todas as entidades responsáveis e envolvidas na segurança possam ou devam, todas, fazer tudo e o mesmo. Há, de facto, diferenças, designadamente em termos de competências e responsabilidades a quem cabe garantir a “segurança interna”. Convém recordar que essa separação está bastante clara na Constituição da República Portuguesa: entre outros, o Artº 272º dispõe que as forças de segurança têm por funções defender a legalidade democrática e garantir a segurança interna e os direitos dos cidadãos, enquanto o Artº 275º, nº 1 dispõe que às Forças Armadas incumbe a defesa militar da República.

Daí que alguns advoguem uma barreira intransponível entre a segurança interna e a defesa militar. Ao mesmo tempo, outros sugerem a “internalização das Forças Armadas”, isto é, a assunção ou mesmo substituição pelas FAs de funções tipicamente de forças de segurança. Honestamente, acho que nem uma nem outra dessas posições fazem sentido.

Em meu entender, Segurança Interna e Defesa são domínios distintos mas com muitas interconexões e complementaridades, cabendo um papel relevante às Forças Armadas também em apoio à segurança interna – das missões

de proteção civil à busca e salvamento marítimo ou combate a incêndios e outras calamidades. É este, aliás, o entendimento também plasmado na nossa Constituição, quando dispõe no seu artigo 275.º n.º 6 que as Forças Armadas podem ser incumbidas, nos termos da lei, de colaborar em missões de proteção civil, em tarefas relacionadas com a satisfação de necessidades básicas e a melhoria da qualidade de vida das populações.

Sou defensora, por isso, da necessidade de aprofundar a cooperação entre as FSS e as Forças Armadas e uma melhor articulação e/ou clarificação da participação das FAs na segurança interna em domínios específicos como a vigilância, o patrulhamento e a interceção na costa e no mar territorial, a segurança de infraestruturas críticas, a cibersegurança ou resposta a um ataque terrorista grave. Por outro lado, a erosão das fronteiras convencionais entre as dimensões externa e interna da segurança implica o reforço e o desenvolvimento da dimensão externa da segurança interna.

Primeiro, porque muitos dos riscos, das ameaças e dos fenómenos de criminalidade que afetam a nossa segurança e o nosso bem-estar são provenientes do ambiente externo em que Portugal se insere e ao qual não somos, nem podemos ficar, indiferentes.

Depois, as respostas a esses riscos e fenómenos, transnacionais e complexos, não podem ser meramente nacionais, significando isto o imperativo de expandir e aprofundar a cooperação, a partilha e a ação coletiva com outros Estados e com outras FSS congéneres, em favor da segurança, nossa e de outros.

A este respeito, devemos ter presente que Portugal tem responsabilidades particulares em resultado de compromissos com certos países aliados e parceiros e, por outro lado, da nossa inserção em múltiplos quadros multilaterais, designadamente a ONU, a NATO, a UE, a CPLP e o “Diálogo 5+5” da Bacia do Mediterrâneo. Sobretudo, enquanto fronteira externa da UE, Portugal não pode ficar arredado dos desenvolvimentos e dos compromissos que se vêm registando no âmbito do Espaço de Liberdade, de Segurança e de Justiça da UE e do Espaço Schengen.

Assumindo as responsabilidades nacionais daí decorrentes, sublinha-se o empenho nacional numa política de controlos de fronteiras baseada nos princípios da solidariedade e da responsabilidade partilhada; no apuramento dos mecanismos e atividades de cooperação técnico-policia; e na partilha de informações com FSS de outros países.

O desenvolvimento da dimensão externa da segurança externa passa, igualmente, por outros vetores como sejam:

- Aumentar a participação de elementos das forças e serviços de segurança nacionais em missões internacionais, em particular, no âmbito das Nações Unidas e da União Europeia;

- Garantir a presença de peritos nacionais destacados nos organismos internacionais e nas agências europeias - designadamente, na INTERPOL, na EUROPOL, na FRONTEX (e nova Guarda Europeia de Fronteiras e Costeira) ou no EASO -, bem como noutros quadros como a Força Europeia de Gendarmerie (EUROGENDFOR);
- Reforçar a cooperação técnico-policial, em particular, com Espanha e outros parceiros europeus, com países de expressão portuguesa e com países do Norte de África/Bacia do Mediterrâneo;
- Expandir a rede de oficiais de ligação, neste caso do MAI, junto de representações diplomáticas nacionais e organismos internacionais.

Um outro vetor fundamental da segurança interna é a maior cooperação e partilha entre Forças e Serviços de segurança. Recordo que no caso de Portugal, e ao contrário de outros países, a “segurança interna” excede largamente o âmbito de atuação do Ministério que tutelo, existindo uma multiplicidade de forças e serviços de segurança sob diferentes tutelas, pelo que a coordenação, a cooperação e a partilha são absolutamente cruciais. Isso passa pela formação conjunta e partilhada entre forças e serviços de segurança, em certas áreas mais transversais e de interesse comum, promovendo além do maior conhecimento mútuo e a socialização entre as FSS também a partilha de informação, conhecimento, competências e recursos.

Medida importante para fomentar e organizar essa partilha será a criação da Unidade para a Cooperação Policial Internacional que inclui o chamado “Ponto de Contacto Único” (SPOC). O SPOC integrará o Gabinete Nacional SIRENE, o Gabinete Nacional da INTERPOL, a Unidade Nacional EUROPOL, o ponto de contacto para os oficiais de ligação, os pontos de contacto das “Decisões Prüm” e os Centros de Cooperação Policial e Aduaneira (CCPAs). Trata-se de uma recomendação que desde 2003 é feita a Portugal no âmbito da Avaliação Schengen, e que muito em breve finalmente se concretizará no âmbito do Sistema de Segurança Interna, ainda a tempo da avaliação Schengen a Portugal que decorrerá em 2017.

Além de alinhar Portugal com as exigências da UE em relação ao funcionamento do Espaço Schengen e com a realidade dos restantes Estados Membros, esta nova estrutura permitirá também superar constrangimentos operacionais, maximizar os recursos técnicos e humanos disponíveis e tornar a cooperação policial portuguesa mais coerente, eficiente e rápida ao eliminar as redundâncias decorrentes da existência de uma multiplicidade de canais de cooperação policial.

Antes de terminar, não posso deixar de referir que às dinâmicas e políticas referidas se somam vários outros desafios que importa acautelar para uma

segurança interna mais moderna, eficaz e eficiente e que têm igualmente merecido a minha dedicação enquanto Ministra da Administração Interna. Desses desafios e orientações, por limites de tempo, limito-me a enumerar alguns que considero fundamentais ao cumprimento da missão de segurança:

- a dignificação dos estatutos dos profissionais das FSS;
- o reforço dos efetivos das FSS em trabalho operacional a par da intensificação dos esforços de recrutamento e de rejuvenescimento;
- a promoção de programas de policiamento de proximidade e de parcerias de segurança comunitária, focados em problemas concretos e em grupos especialmente vulneráveis;
- a renovação das infraestruturas, o reequipamento e a melhoria dos meios e capacidades tecnológicas das FSS;
- a contínua formação e qualificação dos efetivos das FSS a fim de estarem melhor preparados para as exigências inerentes aos novos riscos e fenómenos de criminalidade e de insegurança;
- e o reforço da confiança dos cidadãos nas FSS.

O que disse justifica bem o interesse e a oportunidade deste seminário dedicado precisamente às dinâmicas e tendências da segurança interna e cujos painéis, estou certa, aprofundarão as reflexões sobre as ameaças, os atores e as políticas de segurança interna.

Por isso, termino agradecendo à GNR e à Academia Militar por esta iniciativa e desejando a todos os oradores e participantes um debate profundo e profícuo.

Muito Obrigada.